

ACÓRDÃO Nº 04320/2021 - Tribunal Pleno

Processo : 03473/20

Município : Cidade Ocidental

Poder : Executivo

Órgão : Secretaria Municipal de Educação de Cidade

Ocidental – SMEC

Assunto : Auditoria operacional

Exercício : 2019/2020

Responsável 1 : Fábio Correa de Oliveira, prefeito

CPF Responsável 1 : 183.763.801-25

Responsável 2 : Anderson Luciano de Carvalho, Secretário Municipal

de Educação

CPF Responsável 2 : 709.338.631-87

Representante do MPC : José Américo da Costa Júnior

Relator : Conselheiro Fabrício Macedo Motta

AUDITORIA OPERACIONAL. PROFESSORES REGENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. FORMAÇÃO CONTINUADA. ACHADOS.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.

VISTOS relatados e discutidos os presentes autos de nº 03473/20, que tratam de auditoria operacional na área da educação, prevista no Plano Anual de Fiscalização de 2020 deste Tribunal e realizada pela Comissão Especial de Auditoria



(CEA) para avaliar a gestão da formação continuada dos professores regentes do ensino fundamental do município de Cidade Ocidental;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator:

- 1. Recomendar à Secretaria Municipal de Educação de Cidade Ocidental, na pessoa de seu titular, Sr. Anderson Luciano de Carvalho, que:
 - 1.1. Adote ações para sanar a vulnerabilidade existente no mapeamento e no diagnóstico das ações de capacitação, tais como:
 - a) adotar um registro formal e documentado (ex.: formulários físicos, eletrônicos, registro de atas das reuniões) das consultas aos professores, do mapeamento e do resultado do diagnóstico das suas necessidades e/ou carências de capacitação profissional, identificando-os nesse processo;
 - b) promover uma divulgação maciça na rede escolar das consultas formais realizadas aos professores, com vistas ao alcance do maior número possível de profissionais participantes desse levantamento:
 - c) gerenciar o registro dos dados obtidos e o quantitativo de participantes;



- d) estreitar os canais de comunicação dos docentes junto à SME;
- e) estimular o engajamento desses profissionais nesse processo;
- **1.2.** Amplie a sua atenção às necessidades dos alunos com deficiência, com vistas a:
 - a) ofertar formações aos professores, sistematizadas e periódicas, relacionadas, especificamente, à temática de inclusão e autonomia desses alunos:
 - b) fazer constar essas formações no calendário anual de formação continuada dos profissionais do magistério;
 - c) propiciar ampla divulgação dessas formações aos professores, para que estes delas participem e venham a utilizar dos conhecimentos nelas transmitidos em suas rotinas de trabalho;
- 1.3. Inclua a participação dos professores regentes do ensino fundamental no processo de planejamento de suas ações de capacitação, promovido pela secretaria, de forma a:
 - a) realizar consulta aos docentes por um meio formalizado;
 - b) criar registro de referidas consultas;



- 1.4. Implemente uma rotina estruturada, formalizada, periódica e continuada de planejamento das ações de capacitação dos professores, de maneira a:
 - a) conter as programações dessas ações ao início de cada ano letivo;
 - b) estabelecer cronograma e ementa amplamente divulgados na rede de ensino;
 - c) atender aos objetivos e às metas previstas no PPA e no PME;
- **1.5.** Realize uma investigação coordenada e formalizada junto aos professores regentes, buscando:
 - a) mapear as causas das desmotivações e resistência dos docentes em participarem das ações de capacitação;
 - b) adotar ações, inclusive de formação, que abordem e mitiguem essas causas;
 - c) implementar medidas que tornem os professores engajados a participarem dessas ações de formação continuada;
 - d) aperfeiçoar a relação ensino-aprendizagem em sala de aula;
- 1.6. Reforce o processo de avaliação das atividades de formação realizadas, que deve:



- a) ocorrer de forma sistematizada e formalizada, como etapa final do ciclo de cada atividade formativa:
- b) mensurar o resultado dessas atividades de forma qualitativa e quantitativa;
- **1.7.** Coloque em prática procedimentos de controle formalizados das ações de formação ofertadas, considerando:
 - a) utilizar-se dos resultados obtidos das avaliações realizadas, conforme recomendação anterior;
 - b) parametrizar os resultados obtidos e utilizá-los no aperfeiçoamento do planejamento e da execução das próximas atividades de formação;
- 1.8. Promova reuniões de discussão formalizadas e registradas, intermediadas pela secretaria, dos aspectos abordados nas ações formativas e do aproveitamento dessas ações, pretendendo:
 - a) envolver os professores na troca de experiências e aprendizados;
 - b) realizar diagnóstico e controle do que foi planejado e do índice de aprendizado dos docentes, o que propiciará intervenções tempestivas e oportunas que poderão gerar melhores resultados às próximas ações formativas;



1.9. Adote procedimentos formais e coordenados, tais como:

- a) ações avaliativas periódicas junto aos professores regentes;
- b) pesquisas e/ou avaliações de melhoria de desempenho junto aos alunos do ensino fundamental da rede, para aferição do impacto das ações de capacitação continuada na melhoria da prática pedagógica e no planejamento realizado pelos professores regentes da rede;

1.10. Implemente procedimentos formais para:

- a) divulgar e difundir os indicadores de desempenho utilizados pela SME para atingir os seus objetivos e metas traçados;
- b) certificar que os professores conheçam e utilizem desses indicadores para melhorarem as suas atividades pedagógicas;
- 1.11. Implemente acompanhamento periódico junto aos professores, orientando-os acerca das atividades realizadas remotamente, a fim de se aprimorar as atividades on-line;
- 1.12. Assegure o acesso da totalidade dos professores à internet, utilizando-se de metodologia de sondagem que identifique os professores com restrições de acesso a esse recurso, e adote as medidas pertinentes ao saneamento dessa limitação;
- 1.13. Monitore as atividades pedagógicas executadas pelos professores, a fim de se assegurar que estas estão



consonantes aos objetivos, metas e planejamentos traçados pela SME;

- 1.14. Amplie as temáticas abordadas nos cursos de capacitação, visando trabalhar os assuntos que emergiram durante o período de suspensão das aulas presenciais, tais como: uso da tecnologia digital e das ferramentas utilizadas na rotina dos professores (ex: softwares específicos para a sua capacitação, formulários eletrônicos etc.), abordagem de questões emocionais, modelos de avaliações de aprendizagem, uso de materiais concretos, dentre outros;
- 1.15. Tome conhecimento do estudo "A educação não pode esperar", desenvolvido pelo CTE-IRB e Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional IEDE (2020a), com a participação do TCMGO, destacando-se as práticas pedagógicas durante o período de suspensão das aulas presenciais e atuação e formação de professores; bem como do estudo "Planejamento das redes de ensino para a volta às aulas presenciais: saúde, permanência e aprendizado" (CTE-IRB e IEDE, 2020b).
- 2. Recomendar ao Poder Executivo de Cidade Ocidental, na pessoa de seu chefe, Sr. Fábio Correa de Oliveira, e à Secretaria Municipal de Educação de Cidade Ocidental, na pessoa de seu titular, Sr. Anderson Luciano de Carvalho, que:
 - **2.1.** Promovam, conjuntamente, o planejamento da retomada das atividades presenciais, considerando as necessárias adequações de ordem sanitária e pedagógica que deverão ser



implementadas nas instituições educacionais, destacando-se tratar de um processo que envolve educação-sociedade-saúde;

- 2.2. Considerem nesse planejamento, pelo menos, as medidas do "Protocolo de biossegurança para retorno das atividades presenciais nas instituições de ensino do Estado de Goiás da SES/GO" (GOIÁS, 2020) Protocolo Goiás e do "Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica" (BRASIL, 2020) Protocolo MEC;
- **2.3.** Atentem-se, adicionalmente, às demais medidas aplicáveis no caso e normas supervenientes relacionadas, tais como:
 - a) utilizar a ferramenta desenvolvida pelo Gabinete Articulado de Enfrentamento aos Efeitos da Pandemia na Educação Pública de Goiás (GAEPE-GO), disponível em https://www.tcmgo.tc.br/site/2020/11/gaepegobio09-11-20/, composta de listas de verificação (checklists) que permitem fazer uma autoavaliação sobre as condições exigidas no Protocolo MEC e no Protocolo Goiás;
 - b) tratar as situações mapeadas na pesquisa que expressam as principais preocupações dos professores quanto à volta às aulas, mediante o atendimento das medidas correspondentes na ferramenta do GAEPE-GO, conforme a seguir:



- b1) quanto aos itens da planilha Biossegurança Goiás: ações e medidas de segurança, descritos na parte geral do Protocolo Goiás, busquem:
 - b1.1) realizar formação, online, para os professores, com temáticas variadas, tais como: ensino híbrido, ferramentas tecnológicas, flexibilização de currículo, estratégias metodológicas inovadoras, entre outras, a fim de se garantir o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes neste período (item 1.1.7);
 - b1.2) organizar formações continuadas para os profissionais da instituição escolar, com foco na apropriação dos protocolos sanitários, bem como planejamento do retorno dos estudantes às atividades pedagógicas presenciais (item 1.1.8);
 - b1.3) realizar planejamento coletivo com os docentes, para um retorno gradual dos profissionais, devendo ocorrer antes do retorno dos estudantes, de modo a realizar uma ambientação e o desenvolvimento de ações de acolhimento a eles, com importante atenção à saúde, incluindo os aspectos físico e emocional, no contexto institucional (item 1.1.9);
 - b1.4) organizar o planejamento pedagógico, prevendo a concomitância de atividades pedagógicas presenciais e não presenciais (item 1.1.10);
 - b1.5) orientar professores, servidores, discentes e familiares a buscarem acompanhamento psicológico caso necessitem (item 1.1.23);



- b1.6) disponibilizar materiais e equipamentos suficientes para que não seja necessário o compartilhamento, por exemplo: canetas, microfone portátil para os professores, dentre outros (item 2.2.4);
- b1.7) implementar recomendações para a saúde do trabalhador (item 5);
- b2) quanto aos itens da planilha MEC: ações e medidas para o retorno das atividades presenciais, que não estão contempladas no Protocolo Goiás, busquem:
 - b2.1) Desenvolver programa de acolhimento е reintegração social dos professores, estudantes e suas famílias. como forma de superar os impactos psicológicos do longo período de isolamento social. Para isso, poderão ser criados programas de formação continuada de professores, visando prepará-los para esse trabalho de integração, incluindo a capacitação para oferta de atividades remotas e ensino híbrido (item 2.7);
 - b2.2) elaborar o Plano de Retorno das atividades escolares presenciais, considerando as orientações da Secretaria de Educação à qual a instituição educacional está vinculada, fazendo uma avaliação da capacidade da instituição para receber os alunos e os profissionais da educação. Para tanto, o grupo que coordenará as ações deverá contar com o auxílio de Gerências de Atenção Primária à saúde, Centros de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento,



Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), Hospitais e de Faculdades de Ciências da Saúde, que poderão colaborar diretamente por meio de ações de extensão universitária e estágios supervisionados, bem como de pais e pessoas da sociedade civil que possam contribuir com as tomadas de decisão (item 3.3);

b2.3) incluir os profissionais de apoio ao estudante com deficiência no acesso aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e planejar capacitação que contemple as especificidades dos cuidados com esses estudantes (item 5.1);

2.4. Tomem conhecimento do estudo "Planejamento das redes de ensino para a volta às aulas presenciais: saúde, permanência e aprendizado" (IRB e IEDE, 2020b);

3. Determinar à Secretaria Municipal de Educação de Cidade Ocidental, na pessoa de seu titular, Sr. Anderson Luciano de Carvalho, que apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, Plano de Ação especificando as ações e as medidas que serão adotadas para atender às determinações e às recomendações emitidas pelo Tribunal no item 1 desta decisão, com os nomes e os contatos dos respectivos responsáveis e os prazos previstos para a implementação de cada uma delas, para o



posterior monitoramento, nos termos do artigo 194 do Regimento Interno do TCMGO e conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização do TCMGO e no art. 13 e Anexo I da sua RA n.º 113/2019;

4. Determinar ao Poder Executivo de Cidade Ocidental, na pessoa de seu chefe, Sr. Fábio Correa de Oliveira, e à Secretaria Municipal de Educação de Cidade Ocidental, na pessoa de seu titular, Sr. Anderson Luciano de Carvalho que, atentando-se para o disposto na parte final do item 1.15 desta decisão, relativamente ao retorno às aulas presenciais, apresentem, no prazo de 30 (trinta) dias, Plano de Ação especificando as ações e as medidas que serão adotadas para atender às determinações e às recomendações emitidas pelo Tribunal no item 2 acima, com os nomes e os contatos dos respectivos responsáveis e os prazos previstos para a implementação de cada uma delas, para o posterior monitoramento, nos termos do artigo 194 do Regimento Interno do TCMGO e conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização do TCMGO e no art. 13 e Anexo I da sua RA n.º 113/2019;

5. Advertir as autoridades mencionadas nos itens 3 e 4 acima que, nos termos do §2º do artigo 13 da RA nº 113/2019, o atraso injustificado na apresentação



do Plano de Ação ensejará a aplicação das penalidades previstas no artigo 47-A, inciso XIII, e a reiteração da determinação para a sua apresentação, sujeitando-se aqueles que não apresentarem esse Plano, ainda, à aplicação da multa prevista no inciso X do artigo 47-A da LOTCMGO.

À Superintendência de Secretaria, para as providências.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, 1 de Setembro de 2021.

Presidente: Joaquim Alves de Castro Neto

Relator: Fabricio Macedo Motta.

Presentes os conselheiros: Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Fabricio Macedo Motta, Cons. Francisco José Ramos, Cons. Joaquim Alves de Castro Neto, Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz, Cons. Valcenôr Braz de Queiroz, Cons. Sub. Flavio Monteiro de Andrada Luna, Cons. Sub. Irany de Carvalho Júnior, Cons. Sub. Maurício Oliveira Azevedo, Cons. Sub. Vasco Cícero Azevedo Jambo e o representante do Ministério Público de Contas, Procurador José Gustavo Athayde.

Votação: Votaram(ou) com o Cons. Fabricio Macedo Motta: Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Francisco José Ramos, Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz, Cons. Sub.Flavio Monteiro de Andrada Luna, Cons. Valcenôr Braz de Queiroz.



RELATÓRIO E VOTO Nº 636/2021-GFMM

Processo : 03473/20

Município : Cidade Ocidental

Poder : Executivo

Órgão : Secretaria Municipal de Educação de Cidade Ocidental –

SMEC

Assunto : Auditoria operacional

Exercício : 2019/2020

Responsável 1 : Fábio Correa de Oliveira, prefeito

CPF Responsável 1 : 183.763.801-25

Responsável 2 : Anderson Luciano de Carvalho, Secretário Municipal de

Educação

CPF Responsável 2 : 709.338.631-87

Representante do MPC : José Américo da Costa Júnior

Relator : Conselheiro Fabrício Macedo Motta

RELATÓRIO

Cuida-se de auditoria operacional na área da educação, prevista no Plano Anual de Fiscalização de 2020 deste Tribunal (PAF 2020, RA n.º 20/2020) e realizada pela Comissão Especial de Auditoria (CEA) para avaliar a gestão da formação continuada dos professores regentes do ensino fundamental do município de Cidade Ocidental.

O município em tela foi selecionado a partir de Matriz de Risco Setorial, elaborada pela CEA no âmbito do planejamento anual de auditorias operacionais do TCMGO.

 I – Da delimitação do objeto, objetivo e escopo do trabalho, critérios de auditoria e metodologia empregada.

Os trabalhos de auditoria levados a termo nos presentes autos têm por objetivo avaliar a gestão das ações (e seus resultados) de capacitação continuada dos professores regentes do ensino fundamental, realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Cidade Ocidental nos exercícios 2019 e 2020.

Esclareço, pois, que não integra o escopo desta auditoria o exame de ações formativas direcionadas aos professores regentes da educação infantil, professores em função administrativa e demais profissionais da educação ou realizados diretamente pelas escolas. De igual sorte, não se examinam a legalidade e economicidade dos procedimentos para a contratação de professores e entidades ministrantes de ações de capacitação, tão pouco a conformidade e regularidade de aspectos orçamentários, financeiros e programáticos dessas ações.

Para efeito de monitoramento da meta 16 do Plano Nacional de Educação (PNE), o indicador 16B, que considera exclusivamente os professores em regência de classe, leva em conta as informações coletadas pelo Censo da Educação Básica referentes apenas aos cursos de formação continuada com carga horária mínima de oitenta horas. Os trabalhos ora em exame, por seu turno, avaliaram ações de formação continuada em sentido amplo — a exemplo de cursos, palestras, exposições por especialistas, trabalho coletivo na escola, suporte pedagógico da SME — sob os prismas da eficiência, eficácia, transparência, equidade de acesso e atendimento das necessidades dos professores regentes do ensino fundamental, por

residirem nessas dimensões, segundo a CEA, os principais riscos à consecução dos objetivos de citadas ações.

Buscando atender os objetivos desta auditoria, a matriz de planejamento elaborada pela Comissão contempla quatro questões de auditoria. A última dessas, inserida em razão da súbita suspensão das aulas presenciais imposta pela pandemia do novo coronavírus, busca retratar o impacto do isolamento social na gestão da formação continuada. São elas:

Questão de Auditoria 1 – Em que medida o diagnóstico, o planejamento e a implementação das ações de formação de professores regentes atendem à demanda municipal de capacitação desses profissionais?

<u>Questão de Auditoria 2</u> – Existem adequados controles operacional, de informações e de monitoramento das ações implementadas?

<u>Questão de Auditoria 3</u> – As ações de capacitação de professores regentes realizadas têm contribuído para aprimorar a prática pedagógica desses profissionais?

Questão de Auditoria 4 – Em que medida a SME tem atuado nas ações formativas, orientativas e de suporte aos professores regentes do ensino fundamental, tanto durante o período de suspensão das aulas presenciais em época de pandemia da COVID-19 quanto para o planejamento de volta às aulas?

Para avaliação dos objetivos de auditoria a CEA se baseou em critérios gerais e específicos (estes, mais detalhadamente descritos nos capítulos que tratam dos achados de auditoria) discutidos com os gestores e validados Secretaria Municipal de Educação. São os seguintes os critérios gerais utilizados:

- Princípio da garantia do padrão de qualidade do ensino artigo 206, inciso VII, Constituição Federal do Brasil (CF)/1988, e artigo 156, inciso VII, Constituição do Estado de Goiás (CE)/1989;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 (Lei nº 1.187/2019);
- Lei Orçamentária 2020 (Lei nº 1.231/2019);
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) Lei nº 9.394/1996;
- Plano Nacional de Educação (PNE) Lei Federal nº 13.005/2014;
- Plano Municipal de Educação (PME) Lei Municipal nº 975/2015;
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Documento Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Sistema Educativo de Goiás (DC-GO);
- Lei Municipal nº 1.029/2017 que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação de Cidade Ocidental;
- Lei Municipal nº 1.235/2020 que dispõe sobre o Quadro Permanente e Transitório, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Cidade Ocidental;
- Formação continuada de professores: contribuições da literatura baseada em evidências. Fundação Carlos Chagas (FCC). Todos Pela Educação. Junho, 2017. (FCC, 2017);
- Documento de considerações para orientar o aperfeiçoamento das políticas de formação continuada de professores à luz da implementação da BNCC.
 Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED). Grupo de



trabalho: formação continuada de professores: Agosto, 2017. (CONSED, 2018);

• Formação continuada para os novos currículos (capítulo 4). Guia de implementação da Base Nacional Comum Curricular: orientações para o processo de implementação da BNCC. Ministério da Educação e Cultura (MEC), CONSED, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCEE) e União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME). 2018. p.36-64. (BRASIL, 2018).

O presente trabalho foi realizado em conformidade com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI) de níveis 3 e 4, internalizadas por este Tribunal através da RA n.º 100/2017. Observaram-se, ainda, disposições da n.º 74/2019 (que aprova a utilização do Manual de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União) e da RA n.º 113/2019, que disciplina o procedimento da auditoria operacional no âmbito do TCMGO.

Em termos procedimentais, foram as seguintes etapas seguidas pela CEA: *i)* levantamento de dados, *ii)* planejamento, *iii)* execução e *iv)* elaboração de relatório. No curso dessas, conforme termos da Portaria da Presidência n.º 124/2020 e da Nota Técnica do Comitê Técnico da Educação do IRB n.º 01/2020, todos os contatos com os gestores foram realizados remotamente

O levantamento de informações gerais da entidade auditada compreendeu a aplicação e validação de Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI), após o que se procedeu ao levantamento específico de informações para construir conhecimento sobre a entidade e o objeto de auditoria, requisitando-se informações, realizando-se de entrevistas, consultando-se o SICOM e dados governamentais.

Com o auxílio da técnica Árvore de Problemas, no âmbito do <u>planejamento</u> restou identificado um problema central, com suas causas e efeitos, que foi discutido

e validado com os gestores, qual seja: a falta de instrumentos de planejamento das ações de capacitação e de um planejamento formalizado dessas ações quanto à coordenação, implementação, controle, monitoramento e avaliação têm impactado o aperfeiçoamento dos professores regentes do ensino fundamental das escolas públicas do município.

Na fase de <u>execução</u>, reunindo evidências para responder o problema de auditoria, foram utilizadas as técnicas de análise documental, entrevistas e pesquisa mediante a aplicação de questionários eletrônicos, via ferramenta *Google Forms*, de 21.09.2020 a 07.10.2020. As ações envolveram 13 (treze) instituições educacionais da rede pública municipal de Cidade Ocidental que ofertam o ensino fundamental, abrangendo uma população-alvo de 202 (duzentos e dois) professores, 19 (dezenove) coordenadores pedagógicos e 13 (treze) diretores.

A despeito de facultativo o preenchimento dos questionários, a estratégia de coleta de dados resultou 92,3% de respostas de diretores (12 respostas), 84,2% de respostas de coordenadores pedagógicos (16 respostas), e 67,8% de respostas de professores, assegurando tamanho de amostra com grau de confiança superior a 95% e margem de erro inferior a 5%.

Foram realizadas análises quantitativas e qualitativas dos dados coletados, que apresentaram as seguintes limitações: *i)* informações incompletas, incongruentes ou inconsistentes; *ii)* poucos atores responsáveis por diagnosticar, planejar, implementar, controlar, monitorar e avaliar o resultado das ações de capacitação de professores regentes; *iii)* emergência na saúde pública decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus, que restringiu deslocamentos até o município auditado, bem como as reuniões presenciais com os gestores, entre a equipe de trabalho e as visitas às escolas.



A partir das evidências coletadas foi elaborada matriz de achados que, uma vez validada e revisada, serviu de base para confecção do Relatório de Auditoria Operacional Consolidado n.º 4/2021.

II - Dos achados de auditoria - causas e propostas da CEA.

Dada a extensão do Relatório de Auditoria produzido pela Comissão Especial, cuja riqueza não tenho, nem poderia ter a pretensão de substituir ou suplantar, passo a transcrever os achados de auditoria, destacando para cada item suas causas e as recomendações sugeridas pela Comissão Especial de Auditoria.

3 DO DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS

[...]

3.1 Mapeamento sistematizado e diagnóstico consolidado

Achado de Auditoria: Vulnerabilidade no processo de mapeamento sistematizado e diagnóstico consolidado, que dão base para a execução do planejamento das ações de capacitação dos professores.

56. Ao ser indagada se havia algum mapeamento periódico identificando as necessidades de capacitação, apontando onde se manifesta o problema, obteve como resposta da SME que: Por meio da pesquisa realizada com os professores (em 2017), das avaliações bimestrais do desempenho acadêmico dos alunos e da ferramenta de avaliação da rede construída pela secretaria, percebeu-se na rede uma disparidade entre esses resultados, o que converteu esse achado em um diagnóstico de deficiência da forma de avaliação do aluno pelo professor (visto que os resultados das avaliações externas não encontravam correspondência nos resultados das avaliações municipais). Ademais, no ano de 2019 a SME realizou uma avaliação para identificar o foco da avaliação do professor, culminando na construção de alguns instrumentos e indicadores avaliativos. Já pautando as capacitações ofertadas no ano de 2020, apesar do início da utilização da BNCC, os professores continuaram a avaliar como no passado, sem atualizar e ajustar as suas ferramentas de avaliação em consonância com a BNCC, podendo-se inferir que o mapeamento não ocorre de forma sistematizada e periódica, não subsidiando e nem dando base para a execução das ações de capacitação dos professores.



- 57. Dos professores respondentes do questionário aplicado, 27,7% afirmaram que não foram consultados pela instituição educacional ou pela SME sobre as suas necessidades e/ou carências de capacitação profissional no período de 2019 e 2020.
- [...] quando indagados acerca de qual é o meio utilizado pela SME para o mapeamento e diagnóstico das necessidades e/ou carências de capacitação profissional, 19% responderam não ter sido realizado mapeamento e nem diagnóstico das referidas necessidades e/ou carências profissionais.
- [...] quanto à realização de ações de capacitação para o desenvolvimento de competências sobre acessibilidade para a promoção da inclusão e autonomia de alunos com deficiência, por parte da SME, 27,7% dos professores responderam que concordam parcialmente, sendo também que 24,8% dos referidos professores, 25% dos diretores e 12,5% dos coordenadores pedagógicos não concordam e nem discordam, ficando demonstrado que tais ações de capacitação específicas devem ser mais bem trabalhadas para que os professores percebam tais qualificações, e deflagrando a vulnerabilidade no processo de mapeamento sistematizado e diagnóstico consolidado das ações de capacitação.
- 60. As principais causas apuradas para a ocorrência do achado tratado neste tópico são:
- a) falta da adoção de um registro formal das consultas realizadas aos professores acerca de suas necessidades e/ou carências por capacitação;
- b) inexistência de um controle capaz de comparar o quantitativo de professores que foram consultados (utilizando-se de meios formais e não através de consultas verbais) em relação ao quantitativo total de professores regentes da rede;
- c) baixa divulgação e incentivo para que os professores participem amplamente do processo de levantamento de suas necessidades e/ou carências por capacitação;
- d) não utilização de um processo de sondagem por parte da SME junto aos professores, a fim de se averiguar se tais professores entendem e reconhecem a existência do processo de mapeamento e diagnóstico de suas necessidades e/ou carências desses;
- e) insuficiência e fragilidade de ações de capacitação no desenvolvimento de competências sobre acessibilidade para a promoção da inclusão e autonomia de alunos com deficiência, por parte da SME;
- f) falta de um mapeamento de forma sistematizada e periódica das referidas necessidades e/ou carências.

[...]

- 62. Recomenda-se à SME que:
- 1. Adote ações para sanar a vulnerabilidade existente no mapeamento e no diagnóstico das ações de capacitação, tais como:
- a) adotar um registro formal e documentado (ex.: formulários físicos, eletrônicos, registro de atas das reuniões) das consultas aos professores, do mapeamento e do resultado do diagnóstico



das suas necessidades e/ou carências de capacitação profissional, identificando-os nesse processo;

- b) promover uma divulgação maciça na rede escolar das consultas formais realizadas junto aos professores, com vistas ao alcance do maior número possível de profissionais participantes desse levantamento;
- c) gerenciar o registro dos dados obtidos e o quantitativo de participantes;
- d) estreitar os canais de comunicação dos docentes junto à SME;
- e) estimular o engajamento desses profissionais nesse processo.
- 2. Amplie a sua atenção às necessidades dos alunos com deficiência, com vistas a:
- a) ofertar formações aos professores, sistematizadas e periódicas, relacionadas, especificamente, à temática de inclusão e autonomia desses alunos;
- b) fazer constar essas formações no calendário anual de formação continuada dos profissionais do magistério;
- c) propiciar uma ampla divulgação dessas formações aos professores, com o intuito de aumentar a participação dos mesmos e a utilização dos conhecimentos nelas transmitidos em suas rotinas de trabalho.

[...]

3.2 Participações no processo de planejamento

Achado de Auditoria: Baixa participação dos professores no processo de planejamento das ações de capacitação promovidas pela SME.

- 64. Quando indagados se as instituições educacionais e os professores participam da elaboração do diagnóstico e do planejamento das ações de capacitação, os representantes da SME responderam que "os professores participaram indiretamente dando um feedback quando a secretaria realizou um diagnóstico na rede para as ações de capacitação necessárias de implantação", inferindo-se que ocorre uma baixa participação dos professores no processo de planejamento das ações de capacitação promovidas pela SME.
- 65. Dos professores respondentes do questionário aplicado, 36,5% afirmaram que não participaram do processo de planejamento das ações de capacitação promovidas pela SME.
- 66. Indagados se as necessidades e/ou carências por capacitação dos professores foram consideradas pela SME no planejamento dessas ações de capacitação, um percentual de 29,2% dos professores responderam que ocorre às vezes, e 18,2% responderam que ocorre raramente.
- 67. Foi constatado que a principal causa apurada para a ocorrência do achado tratado neste tópico foi a falta de sistematização do planejamento das ações de capacitação promovidas pela SME, com a ausência de amplo envolvimento e participação dos professores regentes.

[...]

- 69. Recomenda-se à SME que inclua a participação dos professores regentes do ensino fundamental no processo de planejamento de suas ações de capacitação, promovido pela secretaria, de forma a:
- a) realizar consulta aos docentes por um meio formalizado;
- b) criar registro das referidas consultas.

[...]

3.3 Sistematização e periodicidade do planejamento das ações de capacitação

Achado de Auditoria: Inexistência de sistematização e periodicidade do processo de planejamento das ações de capacitação dos professores.

- 71. Ao serem indagados acerca da forma como vem sendo feito o planejamento das ações de capacitação dos professores, foi obtido como resposta da equipe gestora da SME que: Ao longo do período de vigência da atual gestão (quadriênio 2017-2020), a secretaria iniciou a atenção para um planejamento das atividades de capacitação somente no ano de 2018, o que ocorreu através das discussões impulsionadas pela BNCC, e também através da adesão do Município de Cidade Ocidental ao DC-GO no ano de 2019. As atividades de formação dos coordenadores pedagógicos ocorreram no ano de 2019, e as destinadas aos professores ocorreram somente em 2020 (último ano da atual gestão). Ficou constatado, mediante a comprovação das informações prestadas, que o processo de planejamento das ações de capacitação dos professores não ocorreu de forma sistematizada e nem periódica ao longo do exercício da atual gestão, sendo ela executada de forma reativa (for força de iniciativas da BNCC, do DC-GO e da UNDIME).
- 72. A principal causa apurada para a ocorrência do achado tratado neste tópico é a falta de conhecimento acerca de ferramentas de gestão que promovam uma sistematização e periodicidade no processo de planejamento das ações de capacitação dos professores (não existe, por exemplo, um plano anual de capacitações).

[..]

- 74. Visando sanar os referidos problemas discorridos neste tópico, recomenda-se à SME que implemente uma rotina estruturada, formalizada, periódica e continuada de planejamento das ações de capacitação dos professores, de maneira a:
- a) conter as programações dessas ações ao início de cada ano letivo;
- b) estabelecer cronograma e ementa amplamente divulgados na rede de ensino;
- c) atender aos objetivos e às metas previstas no PPA e no PME.

[...]



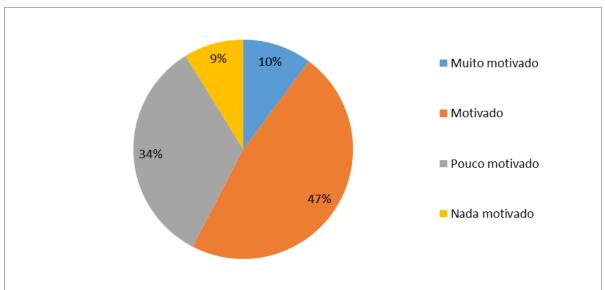
3.4 Participação da etapa de execução das ações de capacitação

Achado de Auditoria: Falta de engajamento dos professores no processo de participação da etapa de execução das ações de capacitação.

76. Ao ser indagado acerca de quais são as fragilidades existentes no processo de execução das ações de capacitação de professores, foi obtido como resposta dos gestores da secretaria (Resposta ao item 18 do PT03B) que a principal fragilidade é a resistência do próprio professor em querer participar dessas ações de capacitação com satisfação e disposição para aprender e rever a sua metodologia de ensino.

77. O fato de ocorrer uma resistência por parte dos professores em participarem das ações de capacitação, tal como em aprender e rever a sua metodologia de ensino, reformulando, se necessário, a sua prática pedagógica é influenciada pela desmotivação dos docentes, o que pode ser notado na Figura 2 a seguir:

Figura 2 – Desmotivação dos professores em participarem das ações de capacitação



Fonte: PT nº 08A – Questionário professor - pergunta 2.11.

78. A principal causa apurada para a ocorrência do achado tratado neste tópico é a falta de investigação e mapeamento acerca da origem da resistência e desmotivação dos professores, em participarem das ações de formação.

[...]

- 80. Visando sanar os referidos problemas discorridos neste tópico, recomenda-se à SME que realize uma investigação coordenada e formalizada junto aos professores regentes, objetivando:
- a) mapear as causas das desmotivações e resistência dos docentes em participarem das ações de capacitação;
- b) adotar ações, inclusive de formação, que abordem e mitiguem essas causas;
- c) imprimir medidas que tornem os professores engajados a participarem dessas ações de formação continuada;

aperfeiçoar a relação ensino-aprendizagem em sala de aula.

[...]

3.5 Comentários dos gestores inerentes aos achados da Auditoria Operacional

[...]

84. Inerente à questão do item 3 deste relatório, e seus achados de auditoria, dispostos nos subitens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4, teceu-se os seguintes comentários:

Em concordância com as evidências apresentadas, esta Diretoria reconhece a fragilidade em não sistematizar um mapeamento e diagnóstico a fim de fundamentar as necessidades de capacitação dos professores, bem como, envolvê-los neste processo e reconhecer as resistências e desmotivações.

Os comentários tecidos pelos gestores ratificam e reforçam a necessidade de implementação das recomendações aqui expostas.

4 DOS CONTROLES OPERACIONAL, DE INFORMAÇÕES E MONITORAMENTO DAS AÇÕES FORMATIVAS

[...]

4.1 Avaliação e controle das ações de capacitação

Achado de Auditoria: Deficiência no processo de avaliação e controle das ações de capacitação dos professores por parte da SME.

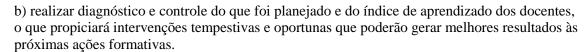
- 87. Em entrevista com os gestores da SME, ao serem indagados sobre como são monitorados os resultados das ações de capacitação dos professores, realizadas pela secretaria, responderam: "Intenciona-se monitorar os resultados dessas ações bimestralmente, momento em que os resultados acadêmicos dos alunos são observados e comparados. Quanto aos resultados dessas ações na esfera do professor, estes são identificados, em razão das salas virtuais em que a SME e os professores participam, face ao recebimento de feedbacks do planejamento, do entendimento do conteúdo do DC-GO e do modelo de aula que o professor está trabalhando". Depreende-se, portanto, dessa resposta, que o monitoramento do rendimento dos professores ocorre de maneira ocasional, não sistematizada e nem formalizada.
- 88. Dos professores respondentes do questionário aplicado, 24,1% afirmaram não terem tido a oportunidade de avaliar os impactos das ações de capacitação em suas atividades profissionais.



- [...] quando indagados se as ações de capacitação promovidas pela SME atenderam às suas expectativas com relação às necessidades pedagógicas, 48,9% afirmaram concordar parcialmente. Tal situação deflagra uma carência no processo de avaliação e controle das ações de capacitação.
- [...] indagados se as implementações dos conhecimentos transmitidos nessas ações de capacitação foram acompanhadas pela SME, 39,4% afirmaram que a SME manteve ocasionalmente atividades de acompanhamento da implementação dos conhecimentos transmitidos.
- [...] quando indagados se foram promovidos os compartilhamentos dos conhecimentos adquiridos nas ações de capacitação promovidas pela SME, 42,3% afirmaram que a secretaria manteve de forma ocasional as atividades de acompanhamento da implementação dos conhecimentos transmitidos.
- 92. As principais causas apuradas para a ocorrência do achado deste tópico são:
- a) falta da adoção de um processo de avaliação das atividades de formação continuada, contendo aspecto sistematizado e formalizado, a fim de mensurar o resultado das atividades formativas;
- b) carência da adoção de um controle formalizado das ações de formação, que utilize do resultado obtido das citadas avaliações com a finalidade de se parametrizar os resultados e utilizar dessas informações no aperfeiçoamento das próximas atividades de formação;
- c) ausência da promoção de reuniões para com os professores, com a finalidade de discutirem os aspectos abordados nas ações de formação, tal como o aproveitamento do conteúdo na rotina de tais docentes.

[...]

- 94. Visando sanar os referidos problemas discorridos neste tópico, recomenda-se à SME que:
- 1. Reforce o processo de avaliação das atividades de formação realizadas, que deve:
- a) ocorrer de forma sistematizada e formalizada, como etapa final do ciclo de cada atividade formativa:
- b) mensurar o resultado dessas atividades de forma qualitativa e quantitativa.
- 2. Ponha em prática procedimentos de controle formalizados das ações de formação ofertadas, considerando:
- a) utilizar-se dos resultados obtidos das avaliações realizadas, conforme recomendação anterior;
- b) parametrizar os resultados obtidos e utilizá-los no aperfeiçoamento do planejamento e da execução das próximas atividades de formação.
- 3. Promova reuniões de discussão formalizadas e registradas, intermediadas pela secretaria, dos aspectos abordados nas ações formativas e do aproveitamento dessas ações, pretendendo:
- a) envolver os professores na troca de experiências e aprendizados;



4.2 Comentários dos gestores inerentes aos achados da Auditoria Operacional

[...]

97. Inerente à questão abordada no item 4 do presente relatório, e seus achados de auditoria, dispostos no subitem 4.1, foram tecidos os seguintes comentários através do Ofício nº 1262/2020/SME e seu anexo (Memorando nº 031/2020):

Embora tais avaliações dos resultados sejam realizadas, estas ocorrem de maneira fragmentada por modalidade de ensino e análise do resultado acadêmico dos alunos não havendo reuniões de discussão dos aspectos abordados e aproveitamento dos professores para manter a efetividade em atender às carências da rede. Desta forma, esta diretoria percebe a necessidade de melhorar e aperfeiçoar esta avaliação e controle de modo a mensurar os resultados e manter um controle que possibilite propor estratégias de melhoria e eficiência nas próximas atividades.

Esses comentários ratificam e reforçam a necessidade de se implementar as recomendações aqui expostas.

5 APRIMORAMENTO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

[...]

5.1 Impactos das ações de capacitação na prática pedagógica

Achado de Auditoria: Incipiência na atividade de avaliação e controle do impacto das ações de capacitação para a melhoria do planejamento e da prática pedagógica dos professores regentes por parte da SME.

- 100. Da aplicação do questionário de pesquisa destinada aos docentes, quando indagados sobre a periodicidade de realização de algum controle/avaliação na instituição educacional pela SME, visando aferir o impacto do emprego dos conhecimentos e habilidades adquiridos pelos professores nas ações de formação, em sua rotina de planejamento e na execução de suas atividades pedagógicas, obteve-se como resposta que: 16,1% dos professores respondentes consideraram que esse controle/avaliação ocorreu de forma esporádica, apenas uma vez no ano letivo; 19,7% consideraram que ocorreu de forma esporádica, ocorrendo mais de uma vez no ano letivo; e 24,8% dos professores respondentes consideraram que "A SME não realizou nenhum controle/avaliação".
- [...] ao serem indagados através de pesquisa acerca do que consistiu esse controle/avaliação do emprego dos conhecimentos e habilidades transmitidos nessas ações de capacitação, 21,2% dos professores responderam que "A SME não controlou/avaliou a aplicação dos conhecimentos fornecidos nessas ações".



102. Quando indagados através de pesquisa se "A SME utilizou-se de indicadores de desempenho para verificar se os conhecimentos, habilidades e atitudes trabalhadas nas ações de capacitação ofertadas por ela estão em consonância com os objetivos e metas traçados", obteve-se como resposta que 38,7% dos professores respondentes não tinham conhecimento do fato indagado; e se "Caso a SME tenha utilizado de indicadores de desempenho para verificar se os conhecimentos, habilidades e atitudes trabalhados nas ações de capacitação ofertadas por ela estão em consonância com os objetivos e metas traçados, no que consistiram esses indicadores", obteve-se, também, como resposta, que 42,3% dos referidos professores não tinham conhecimento do fato indagado.

- 103. As principais causas apuradas para a ocorrência do achado deste tópico são:
- a) não implementação de procedimentos formais e coordenados com a finalidade de aferição do impacto das ações de capacitação continuada na melhoria da prática pedagógica e no planejamento realizado pelos professores regentes da rede;
- b) falta de conhecimento, por parte dos professores regentes da rede, acerca dos indicadores de desempenho utilizados pela SME.

[...]

- 105. Visando sanar os referidos problemas discorridos neste tópico, recomenda-se à SME que:
- 1. adote procedimentos formais e coordenados, tais como:
- a) ações avaliativas periódicas junto aos professores regentes;
- b) pesquisas e/ou avaliações de melhoria de desempenho junto aos alunos do ensino fundamental da rede, para aferição do impacto das ações de capacitação continuada na melhoria da prática pedagógica e no planejamento realizado pelos professores regentes da rede.
- 2. implemente procedimentos formais para:
- a) divulgar e difundir os indicadores de desempenho utilizados pela SME para atingir os seus objetivos e metas traçados;
- b) certificar que os professores conheçam e utilizem desses indicadores para melhorarem as suas atividades pedagógicas.

[...]

5.2.Comentários dos gestores inerentes aos achados da Auditoria Operacional

[...]

109. Inerente à questão abordada no item 5 desse relatório, e seus achados de auditoria, dispostos no subitem 5.1, foram tecidos os seguintes comentários através do Ofício nº 1262/2020/SME e seu anexo (Memorando nº 031/2020):

É reconhecida a necessidade de formalizar e coordenar as ações avaliativas junto aos professores regentes com pesquisas de melhoria da prática educativa,

bem como divulgar os indicadores de desempenho utilizados pela SME para atingir os objetivos e metas traçados.

110. Esses comentários ratificam e reforçam a necessidade de implementação das recomendações agui expostas.

6 DA GESTÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19

[...]

6.1 Acompanhamento periódico dos professores pela SME, durante o período de ensino remoto

Achado de Auditoria: Carência de um acompanhamento periódico por parte da SME, prestando a devida assistência aos professores, tal como, por exemplo, na oferta de formações específicas e de suportes prestados, para que eles trabalhassem de forma eficiente e eficaz os temas e conteúdos que surgiram durante o período de calamidade pública e de aulas não presenciais.

- 116. Da aplicação do questionário de pesquisa destinada aos docentes, quando indagados acerca do que consistiram as ações de capacitação voltadas à elaboração e execução das atividades pedagógicas a serem trabalhadas de forma remota durante o período de suspensão das aulas presenciais, obteve-se como resposta que: 20,4% afirmaram que consistiram em ações esparsas, sem programação prévia de carga horária e das temáticas a serem abordadas; 21,9% dos professores respondentes afirmaram que receberam orientações verbais e/ou através de materiais físicos ofertados a eles, pela própria equipe gestora da escola; e 21,2% dos professores afirmaram não terem sido contemplados com ações de formação, orientações e/ou treinamentos.
- 117. Constatou-se, ainda, a seguinte realidade: 40,1% dos professores respondentes afirmaram ter buscado capacitações por conta própria; 45,3% afirmaram que realizaram as atividades remotas com base nas suas próprias experiências e conhecimentos; e 33,6% declararam que receberam orientações verbais e/ou através de materiais físicos ofertados pela equipe gestora da escola que lecionam.
- [...] a pesquisa revelou também que: 45,3% dos professores respondentes sentem-se pouco preparados para ensinar os seus alunos na modalidade remota (de forma virtual/on-line), utilizando-se de recursos tecnológicos, fazendo-se necessária uma especial atenção por parte da SME para a oferta de orientações/treinamentos ao uso de recursos tecnológicos pelos professores.
- 119. Acerca da realização de um suporte rotineiro e frequente para auxiliar os professores na rotina das atividades remotas, obteve-se que: 21,2% dos professores respondentes afirmaram não receber esse suporte de forma rotineira; para 43,1% deles esse suporte é feito diretamente pela escola em que lecionam, e 24,1% afirmaram que o suporte é feito tanto pela SME como pela escola. Este ponto merece atenção da SME, visto que o suporte direto está sendo oferecido majoritariamente



pelas equipes gestoras das escolas, sendo importante que a secretaria supervisione o acompanhamento desses gestores, além de aprimorar a comunicação com os professores.

- 120. Acerca da disponibilidade de acesso à internet na residência dos professores, constatou-se que: 44,5% dos professores respondentes afirmaram que a SME não ofereceu alternativa para acesso ao trabalho de forma remota com os alunos.
- 121. Sobre o controle feito pela SME da aplicação das orientações/treinamentos na rotina de execução das atividades remotas, foi obtido como resposta que: 24,8% dos professores respondentes afirmaram que há controle eventual e informal por parte da SME; enquanto 18,2% desses professores atestaram que a SME não realiza controle. Infere-se, portanto, que a SME pode realizar um acompanhamento das equipes gestoras de forma mais frequente, abrangente e efetiva;
- 122. As principais causas apuradas para a ocorrência do achado deste tópico são: o baixo acompanhamento periódico da SME para com os professores, orientando-os sobre as atividades a serem realizadas de forma remota; a falta de um suporte eficiente ofertado a esses docentes no uso de ferramentas on-line; e a disponibilização de um amplo acesso à internet banda larga.

[...]

- 124. Visando sanar os referidos problemas discorridos neste tópico, **recomenda-se** à SME, na pessoa de seu representante, que:
- 1. implemente acompanhamento periódico junto aos professores, orientando-os acerca das atividades realizadas remotamente, a fim de se aprimorar as atividades online:
- 2. assegure o acesso da totalidade dos professores à internet, utilizando-se de metodologia de sondagem que identifique os professores com restrições de acesso a esse recurso, e adote as medidas pertinentes ao saneamento dessa limitação;
- 3. monitore as atividades pedagógicas executadas pelos professores, a fim de se assegurar que estas estão consonantes aos objetivos, metas e planejamentos traçados pela SME;
- 4. amplie as temáticas abordadas nos cursos de capacitação, visando trabalhar os assuntos que emergiram durante o período de suspensão das aulas presenciais, tais como: uso da tecnologia digital e das ferramentas utilizadas na rotina dos professores (ex: softwares específicos para a sua capacitação, formulários eletrônicos, etc.), abordagem de questões emocionais, modelos de avaliações de aprendizagem, uso de materiais concretos, etc.;
- 5. tome conhecimento do estudo "A educação não pode esperar", desenvolvido pelo CTE-IRB e Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional IEDE (2020a), com a participação do TCMGO, destacando-se as práticas pedagógicas durante o período de suspensão das aulas presenciais e atuação e formação de professores; bem como do estudo "Planejamento das redes de ensino para a volta às aulas presenciais: saúde, permanência e aprendizado" (CTE-IRB e IEDE, 2020b).



[...]

6.2 Planejamento para a retomada das atividades presenciais

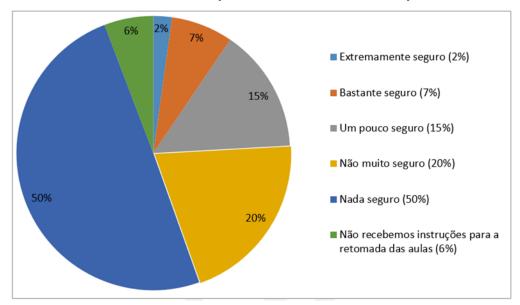
Achado de Auditoria: Insegurança dos docentes inerente à retomada das atividades presenciais, em face à propagação do vírus na comunidade escolar, bem como o impacto emocional decorrente da pandemia e do enfrentamento de novos desafios pedagógicos na garantia da equidade na aprendizagem dos alunos.

- 126. Embora medidas emergenciais, tal como a suspensão das aulas presenciais, sejam importantes no combate à disseminação do novo coronavírus, pesquisas mostram que haverá múltiplos impactos nos alunos e nos educadores, o que exige um esforço do poder público na realização de um planejamento de volta às aulas de forma gradual e seguindo protocolos de biossegurança.
- 127. Do mesmo modo, faz-se necessário os gestores estabelecerem diretrizes e protocolos claros, além de uma sólida estrutura de apoio aos atores que executarão tais planejamentos (professores, gestores escolares e gestores regionais), conferindolhes importante grau de discricionariedade no processo de tomada de decisões.
- 128. No Estado de Goiás, a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás (SES-GO) publicou a Nota Técnica nº 15/2020, estabelecendo diretrizes e exigências de ordem sanitária para a retomada das aulas presenciais nas instituições educacionais, em busca da garantia da segurança tanto aos alunos, quanto aos professores e demais servidores da educação escolar.
- 129. A realidade atual é que, apesar da fixação de exigências e protocolos de procedimentos para o retorno das aulas presenciais, devido ao cenário de instabilidade quanto à imunização da população, o CEE aprovou a Resolução nº 18/2020 autorizando as instituições jurisdicionadas ao Conselho a aplicarem o REANP para o ano letivo de 2021, utilizando-se do regime especial de aulas não presenciais, a fim de se prevenir a disseminação do COVID-19.
- 130. Para o estabelecimento dessas diretrizes e protocolos a serem seguidos nas etapas de planejamento e implementação do retorno das atividades presenciais, dois documentos de suma importância a serem analisados e seguidos são: o protocolo do MEC, de abrangência nacional, intitulado "Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica" (BRASIL, 2020); e o protocolo de Goiás, denominado "Protocolo de biossegurança para retorno das atividades presenciais nas instituições de ensino do Estado de Goiás da SES-GO" (GOIÁS, 2020), cabendo a adoção de outras normas relacionadas ao tema mencionado.
- 131. Assim, na retomada das atividades presenciais nas instituições educacionais, a SME deve realizar um acompanhamento periódico dos profissionais que atuam nas atividades de regências e de gestão de tais instituições, prestando-lhes as devidas assistências.
- 132. Essa retomada das atividades presenciais nas instituições educacionais deve considerar, além das medidas sanitárias, aspectos emocionais e pedagógicos dos professores, a fim de mitigar os efeitos negativos surgidos pela pandemia, e pela suspensão das aulas presenciais.



- 133. As informações obtidas através da auditoria, utilizando-se da pesquisa *online* aplicada junto aos professores participantes, foram:
- a) Sentimento de insegurança gerado nos professores como um fator muito importante a ser trabalhado pela SME, a fim de se planejar a retomada das atividades presenciais, em razão do alto percentual de respostas obtidas nos questionários aplicados que apontam esse sentimento nos docentes, a seguir demonstrado na Figura 3:

Figura 3 – Dificuldades e desafios para a retomada das aulas presenciais



Fonte: PTs nº 08A, 08B e 08C – Questionários professor, coordenador e diretor - pergunta 4.23.

- b) A pesquisa revelou que: 86,1% dos professores, 87,5% dos diretores e 83,3% dos coordenadores respondentes declararam que: "garantir a segurança de alunos, professores e demais profissionais, evitando a propagação do vírus será o maior desafio nas escolas na retomada das aulas";
- c) Outros aspectos relacionados à saúde e segurança pensados para a retomada das atividades presenciais nas escolas também aparecem com percentuais altos de respostas dos professores, quando indagados sobre "quais as maiores preocupações e desafios acreditam que a sua instituição educacional irá enfrentar quando da retomada das aulas presenciais": 59,9% afirmam que uma das dificuldades para o referido retorno será "lidar com o impacto emocional da pandemia"; 48,2% dos professores julgaram como crítico para a retomada o "aumento dos afastamentos por motivo de saúde"; 43,1% responderam que julgam como dificuldade os "desafios pedagógicos, como o aumento do abandono e evasão escolar", 16,1% julgam "o aumento do número de alunos oriundos da rede particular" uma ameaça, e 24,1% apontam como desafio "a garantia da equidade na aprendizagem".
- 134. A principal causa apurada para a ocorrência do achado deste tópico é o desconhecimento dos protocolos a serem adotados para o momento de retomada das



atividades presenciais nas escolas; protocolos estes que visam garantir a segurança de professores e alunos, dando respaldo aos docentes para que consigam lidar com os impactos negativos gerados pela pandemia de COVID-19.

- 135. A relevância da situação descrita pode ser medida pelas consequências relacionadas às causas apresentadas e que impactam diretamente no planejamento e na implementação das medidas para a volta às aulas, que são:
- a) insegurança e receio de contaminação pelo novo coronavírus;
- b) preocupação sobre como lidar com o impacto emocional da pandemia nos alunos e profissionais da educação;
- c) aumento dos afastamentos por motivos de saúde;
- d) aumento do abandono e evasão escolar;
- e) aumento do número de alunos oriundos da rede particular;
- f) desafios múltiplos para garantir a equidade na aprendizagem.
- 1. Com vistas a mitigar os riscos dos problemas mapeados a partir do cenário descrito neste tópico, propõe-se **recomendar** ao Poder Executivo Municipal e à SME que:
- 1- promovam, conjuntamente, o planejamento da retomada das atividades presenciais, considerando as necessárias adequações de ordem sanitária e pedagógica que deverão ser implementadas nas instituições educacionais, destacando-se tratar de um processo que envolve educação-sociedade-saúde;
- 2- considerem nesse planejamento, pelo menos, as medidas do "Protocolo de biossegurança para retorno das atividades presenciais nas instituições de ensino do Estado de Goiás da SES/GO" (GOIÁS, 2020) Protocolo Goiás e do "Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica" (BRASIL, 2020) Protocolo MEC;
- 3- atentem-se, adicionalmente, às demais medidas aplicáveis *in casu* e normas supervenientes relacionadas, tais como:
- a) utilizar a ferramenta desenvolvida pelo Gabinete Articulado de Enfrentamento aos Efeitos da Pandemia na Educação Pública de Goiás (GAEPE-GO), composta de listas de verificação (*checklists*) que permitem fazer uma autoavaliação sobre as condições exigidas no Protocolo MEC e no Protocolo Goiás;
- b) tratar as situações mapeadas na pesquisa que expressam as principais preocupações dos professores quanto à volta às aulas, mediante o atendimento das medidas correspondentes na ferramenta do GAEPE-GO, conforme a seguir:
- b1) quanto aos itens da planilha Biossegurança Goiás: ações e medidas de segurança, descritos na parte geral do Protocolo Goiás, buscando:
- b1.1) realizar formação, online, para os professores, com temáticas variadas, tais como: ensino híbrido, ferramentas tecnológicas, flexibilização de currículo, estratégias metodológicas

inovadoras, entre outras, a fim de se garantir o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes neste período (item 1.1.7);

- b1.2) organizar formações continuadas para os profissionais da instituição escolar, com foco na apropriação dos protocolos sanitários, bem como planejamento do retorno dos estudantes às atividades pedagógicas presenciais (item 1.1.8);
- b1.3) realizar planejamento coletivo com os docentes, para um retorno gradual dos profissionais, devendo ocorrer antes do retorno dos estudantes, de modo a realizar uma ambientação e o desenvolvimento de ações de acolhimento a eles, com importante atenção à saúde, incluindo os aspectos físico e emocional, no contexto institucional (item 1.1.9);
- b1.4) organizar o planejamento pedagógico, prevendo a concomitância de atividades pedagógicas presenciais e não presenciais (item 1.1.10);
- b1.5) orientar professores, servidores, discentes e familiares a buscarem acompanhamento psicológico caso necessitem (item 1.1.23);
- b1.6) disponibilizar materiais e equipamentos suficientes para que não seja necessário o compartilhamento, por exemplo: canetas, microfone portátil para os professores, dentre outros (item 2.2.4);
- b1.7) implementar recomendações para a saúde do trabalhador (item 5).
- b2) quanto aos itens da planilha MEC: ações e medidas para o retorno das atividades presenciais, que não estão contempladas no Protocolo Goiás, busquem:
- b2.1) desenvolver programa de acolhimento e reintegração social dos professores, estudantes e suas famílias, como forma de superar os impactos psicológicos do longo período de isolamento social. Para isso, poderão ser criados programas de formação continuada de professores, visando prepará-los para esse trabalho de integração, incluindo a capacitação para oferta de atividades remotas e ensino híbrido (item 2.7);
- b2.2) elaborar o Plano de Retorno das atividades escolares presenciais, considerando as orientações da Secretaria de Educação à qual a instituição educacional está vinculada, fazendo uma avaliação da capacidade da instituição para receber os alunos e os profissionais da educação. Para tanto, o grupo que coordenará as ações deverá contar com o auxílio de Gerências de Atenção Primária à saúde, Centros de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), Hospitais e de Faculdades de Ciências da Saúde, que poderão colaborar diretamente por meio de ações de extensão universitária e estágios supervisionados, bem como de pais e pessoas da sociedade civil que possam contribuir com as tomadas de decisão (item 3.3);
- b2.3) incluir os profissionais de apoio ao estudante com deficiência no acesso aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e planejar capacitação que contemple as especificidades dos cuidados com esses estudantes (item 5.1).
- 4- tomem conhecimento do estudo "Planejamento das redes de ensino para a volta às aulas presenciais: saúde, permanência e aprendizado" (IRB e IEDE, 2020b).

[...]



6.3 Comentários dos gestores inerentes aos achados da Auditoria Operacional

[...]

139. Inerente à questão abordada no item 6 do relatório, e seus achados de auditoria, dispostos nos subitens 6.1 e 6.2, foram tecidos os seguintes comentários através do Ofício nº 1262/2020/SME e seu anexo (Memorando nº 031/2020):

"...uma vez que ofertadas formações continuadas específicas para as novas tecnologias, e ainda, o plantão de Regime Especial de Aulas Não Presenciais - REANP com o intuito de auxiliar os docentes com dificuldades em utilizar as tecnologias. Este último se deu de maneira on-line com no máximo 05 (cinco) professores e também de forma presencial aos docentes que assim preferiram. Vale destacar que foram respeitados todos os protocolos de segurança para evitara contaminação da Covid-19."

"Aos docentes, ainda, foi disponibilizado momentos individualizados com psicólogo neste período de pandemia. Além de atender os docentes que solicitaram, a psicóloga acompanha os Orientadores Educacionais em suas práticas de atendimento aos alunos e equipe escolar. Assim sendo, fica evidenciado que, dentro da realidade da Rede Municipal, foram disponibilizados recursos, formações, orientações e acompanhamentos aos docentes neste período desafiador para todos".

"Informamos ainda que esta Secretaria, por meio de Portaria SME nº 169/2020 (doe. anexo) criou Comissão Municipal de Gerenciamento de Protocolos para Retorno às Aulas Presenciais, bem como a elaboração do Protocolo encontra-se em fase final seguindo as recomendações e determinações constantes na referida Matriz".

"Por fim, evidenciamos a relevância da Auditoria Operacional realizada, uma vez que os itens avaliados embasarão as ações de capacitação continuada de professores regentes do ensino fundamental".

- 140. Os comentários tecidos pelos gestores demonstram que a SME já está adotando medidas para sanar os pontos abordados no item 6 deste relatório, sendo um ponto positivo para o saneamento dos problemas levantados pela auditoria operacional.
- 141. Ressalta-se que a adoção das recomendações apresentadas no referido item, colaboram para o aperfeiçoamento das medidas já adotadas pela SME no alcance da melhoria em sua eficácia e efetividade.

7. CONCLUSÃO

142. A presente auditoria objetivou avaliar as ações de capacitação continuada de professores regentes do ensino fundamental realizadas pela SME; e analisar o modo com que tal secretaria tem atuado nas ações de formação, orientação e de suporte dos referidos docentes, tanto durante o período de suspensão das aulas presenciais em época de pandemia da COVID-19, quanto para o planejamento de volta às aulas presenciais.



- 143. Notou-se que o planejamento das ações de capacitação dos professores do ensino fundamental é realizado de maneira não periódica e de forma não sistematizada, com previsão de prazos, diretrizes, objetivos e metas, restando lacuna para a melhoria desse processo por parte da SME.
- 144. A secretaria adota como instrumento orientativo de suas ações de planejamento estratégico das ações de capacitação dos professores regentes da rede de educação de Cidade Ocidental, o Documento Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Sistema Educativo de Goiás, e o seu Plano Municipal de Educação, que define as diretrizes para a educação básica, bem como metas específicas para a formação e valorização do magistério.
- 145. O objetivo deste relatório é o de apresentar as análises e recomendações feitas com base em evidências coletadas durante todo o processo de auditoria e na literatura especializada sobre formação continuada de professores, dando suporte aos gestores auditados analisarem o programa de formação continuada em andamento e revisá-lo, considerando as propostas apresentadas neste trabalho, de modo a atender o que está estabelecido no seu PME e atingir, assim, os objetivos educacionais do ensino fundamental de Cidade Ocidental.
- 146. Nesse contexto, as evidências coletadas apontaram falhas no diagnóstico, planejamento, implementação e monitoramento da formação continuada, a partir das constatações de situações que comprometem o atendimento da demanda do município de capacitação dos professores, sendo eles, entre outras: a ausência de um mapeamento formalizado e sistematizado das demandas por capacitação da rede; a inexistência de um plano de formação continuada com diretrizes, objetivos e metas definidas; dentre outros impactos trazidos pela carência da adoção de medidas pontuadas nos achados ao longo deste relatório.
- 147. Foram ainda analisadas as medidas adotadas pela SME durante o período de suspensão das aulas presenciais, devido ao surgimento da pandemia de COVID-19, que abordou aspectos de suporte aos professores, uso de ferramentas *on-line*, por exemplo; bem como o planejamento da secretaria para o momento de retorno das aulas presenciais.
- 148. Nesse sentido, constataram-se limitações no referido suporte prestado aos professores, o que pode acarretar no comprometimento da qualidade das atividades remotas ofertadas aos alunos, tal como acarretar perdas na atividade pedagógica dos professores.
- 149. Considerando essas constatações e visando contribuir na diminuição dos efeitos negativos da suspensão das aulas presenciais e dos desafios da reabertura das escolas, propôs-se: o aprimoramento do suporte e das formações dos professores; o mapeamento do acesso dos professores à internet; o desenvolvimento de replanejamento pedagógico e curricular articulado com as escolas; o aprimoramento das temáticas abordadas nos cursos de capacitação; o planejamento da retomada das atividades presenciais, considerando as necessárias adequações de ordem sanitária e pedagógica que deverão ser implementadas nas escolas, com destaque ao processo



que envolve educação-sociedade-saúde, e a devida observação às medidas preconizadas nos protocolos oficias de biossegurança.

- 150. Os principais **benefícios** esperados são: a melhoria da motivação dos professores pela percepção de que estão recebendo o respaldo necessário em termos de suporte e formações para atuarem de forma remota; a melhoria da qualidade das atividades remotas com o uso de recursos digitais eficientes e aplicação de estratégias pedagógicas mais efetivas; a melhoria do trabalho docente remoto pela disponibilidade de internet banda larga residencial com velocidade satisfatória; a criação de um ambiente seguro para toda a comunidade escolar, em especial professores, estudantes e funcionários; a motivação dos professores para a retomada das aulas pela percepção de que as medidas de biossegurança definidas nos protocolos oficiais estão sendo tratadas com prioridade pelo município e pela SME.
- 151. Dessa forma, com a adoção das propostas previstas neste relatório, espera-se que ocorra o aprimoramento da gestão das atividades de formação continuada dos professores do ensino fundamental, adotando-se em todas as suas etapas a formalização dos processos e a coordenação das atividades, tornando as capacitações mais eficazes e efetivas.

III – Dos encaminhamentos sugeridos.

Ao final, buscando contribuir para a melhoria do desempenho da gestão da formação continuada dos professores regentes do ensino fundamental do município de Cidade Ocidental, sugere a Comissão Especial de Auditoria os seguintes encaminhamentos:

1- RECOMENDAR à SME de Cidade Ocidental, na pessoa do seu representante Anderson Luciano de Carvalho, que:

- 1.1--Adote ações para sanar a vulnerabilidade existente no mapeamento e no diagnóstico das ações de capacitação, tais como:
- a)-adotar um registro formal e documentado (ex.: formulários físicos, eletrônicos, registro de atas das reuniões) das consultas aos professores, do mapeamento e do resultado do diagnóstico das suas necessidades e/ou carências de capacitação profissional, identificando-os nesse processo;
- b)-promover uma divulgação maciça na rede escolar das consultas formais realizadas aos professores, com vistas ao alcance do maior número possível de profissionais participantes desse levantamento;
- c)-gerenciar o registro dos dados obtidos e o quantitativo de participantes;





- d)-estreitar os canais de comunicação dos docentes junto à SME;
- e)-estimular o engajamento desses profissionais nesse processo.
- 1.2--Amplie a sua atenção às necessidades dos alunos com deficiência, com vistas a:
- a)-ofertar formações aos professores, sistematizadas e periódicas, relacionadas, especificamente, à temática de inclusão e autonomia desses alunos;
- b)-fazer constar essas formações no calendário anual de formação continuada dos profissionais do magistério;
- c)-propiciar ampla divulgação dessas formações aos professores, para que estes delas participem e venham a utilizar dos conhecimentos nelas transmitidos em suas rotinas de trabalho.
- 1.3--Inclua a participação dos professores regentes do ensino fundamental no processo de planejamento de suas ações de capacitação, promovido pela secretaria, de forma a:
- a)-realizar consulta aos docentes por um meio formalizado;
- b)-criar registro das referidas consultas.
- 1.4--Implemente uma rotina estruturada, formalizada, periódica e continuada de planejamento das ações de capacitação dos professores, de maneira a:
- a)-conter as programações dessas ações ao início de cada ano letivo;
- b)-estabelecer cronograma e ementa amplamente divulgados na rede de ensino;
- c)-atender aos objetivos e às metas previstas no PPA e no PME.
- 1.5--Realize uma investigação coordenada e formalizada junto aos professores regentes, objetivando:
- a)-mapear as causas das desmotivações e resistência dos docentes em participarem das ações de capacitação;
- b)-adotar ações, inclusive de formação, que abordem e mitiguem essas causas;
- c)-imprimir medidas que tornem os professores engajados a participarem dessas ações de formação continuada;
- d)-aperfeiçoar a relação ensino-aprendizagem em sala de aula.
- 1.6--Reforce o processo de avaliação das atividades de formação realizadas, que deve:
- a)-ocorrer de forma sistematizada e formalizada, como etapa final do ciclo de cada atividade formativa;
- b)-mensurar o resultado dessas atividades de forma qualitativa e quantitativa.
- 1.7--Ponha em prática procedimentos de controle formalizados das ações de formação ofertadas, considerando:
- a)-utilizar-se dos resultados obtidos das avaliações realizadas, conforme recomendação anterior;
- b)-parametrizar os resultados obtidos e utilizá-los no aperfeiçoamento do planejamento e da execução das próximas atividades de formação;



- 1.8--Promova reuniões de discussão formalizadas e registradas, intermediadas pela secretaria, dos aspectos abordados nas ações formativas e do aproveitamento dessas ações, pretendendo:
- a)-envolver os professores na troca de experiências e aprendizados;
- b)-realizar diagnóstico e controle do que foi planejado e do índice de aprendizado dos docentes, o que propiciará intervenções tempestivas e oportunas que poderão gerar melhores resultados às próximas ações formativas.
- 1.9--Que adote procedimentos formais e coordenados, tais como:
- a)-ações avaliativas periódicas junto aos professores regentes;
- b)-pesquisas e/ou avaliações de melhoria de desempenho junto aos alunos do ensino fundamental da rede, para aferição do impacto das ações de capacitação continuada na melhoria da prática pedagógica e no planejamento realizado pelos professores regentes da rede.
- 1.10--Que implemente procedimentos formais para:
- a)-divulgar e difundir os indicadores de desempenho utilizados pela SME para atingir os seus objetivos e metas traçados;
- b)-certificar que os professores conheçam e utilizem desses indicadores para melhorarem as suas atividades pedagógicas.
- 1.11--Implemente acompanhamento periódico junto aos professores, orientando-os acerca das atividades realizadas remotamente, a fim de se aprimorar as atividades on-line.
- 1.12--Assegure o acesso da totalidade dos professores à internet, utilizando-se de metodologia de sondagem que identifique os professores com restrições de acesso a esse recurso, e adote as medidas pertinentes ao saneamento dessa limitação.
- 1.13--Monitore as atividades pedagógicas executadas pelos professores, a fim de se assegurar que estas estão consonantes aos objetivos, metas e planejamentos traçados pela SME.
- 1.14--Amplie as temáticas abordadas nos cursos de capacitação, visando trabalhar os assuntos que emergiram durante o período de suspensão das aulas presenciais, tais como: uso da tecnologia digital e das ferramentas utilizadas na rotina dos professores (ex: softwares específicos para a sua capacitação, formulários eletrônicos, etc.), abordagem de questões emocionais, modelos de avaliações de aprendizagem, uso de materiais concretos, etc.
- 1.15--Tome conhecimento do estudo "A educação não pode esperar", desenvolvido pelo CTE-IRB e Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional IEDE (2020a), com a participação do TCMGO, destacando-se as práticas pedagógicas durante o período de suspensão das aulas presenciais e atuação e formação de professores; bem como do estudo "Planejamento das redes de ensino para a volta às aulas presenciais: saúde, permanência e aprendizado" (CTE-IRB e IEDE, 2020b).
- 2- RECOMENDAR ao Poder Executivo Municipal de Cidade Ocidental, na pessoa de seu representante Fábio Correa de Oliveira, e à SME de Cidade Ocidental, na pessoa de seu representante Anderson Luciano de Carvalho, que:
- 2.1--Promovam, conjuntamente, o planejamento da retomada das atividades presenciais, considerando as necessárias adequações de ordem sanitária e pedagógica que deverão ser



implementadas nas instituições educacionais, destacando-se tratar de um processo que envolve educação-sociedade-saúde.

- 2.2--Considerem nesse planejamento, pelo menos, as medidas do "Protocolo de biossegurança para retorno das atividades presenciais nas instituições de ensino do Estado de Goiás da SES/GO" (GOIÁS, 2020) Protocolo Goiás e do "Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica" (BRASIL, 2020) Protocolo MEC.
- 2.3--Atentem-se, adicionalmente, às demais medidas aplicáveis *in casu* e normas supervenientes relacionadas, tais como:
- a)-utilizar a ferramenta desenvolvida pelo Gabinete Articulado de Enfrentamento aos Efeitos da Pandemia na Educação Pública de Goiás (GAEPE-GO), composta de listas de verificação (checklists) que permitem fazer uma autoavaliação sobre as condições exigidas no Protocolo MEC e no Protocolo Goiás;
- b)-tratar as situações mapeadas na pesquisa que expressam as principais preocupações dos professores quanto à volta às aulas, mediante o atendimento das medidas correspondentes na ferramenta do GAEPE-GO, conforme a segui:
- b1)-quanto aos itens da planilha Biossegurança Goiás: ações e medidas de segurança, descritos na parte geral do Protocolo Goiás, busquem:
- b1.1)realizar formação, online, para os professores, com temáticas variadas, tais como: ensino híbrido, ferramentas tecnológicas, flexibilização de currículo, estratégias metodológicas inovadoras, entre outras, a fim de se garantir o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes neste período (item 1.1.7);
- b1.2)organizar formações continuadas para os profissionais da instituição escolar, com foco na apropriação dos protocolos sanitários, bem como planejamento do retorno dos estudantes às atividades pedagógicas presenciais (item 1.1.8);
- b1.3)realizar planejamento coletivo com os docentes, para um retorno gradual dos profissionais, devendo ocorrer antes do retorno dos estudantes, de modo a realizar uma ambientação e o desenvolvimento de ações de acolhimento a eles, com importante atenção à saúde, incluindo os aspectos físico e emocional, no contexto institucional (item 1.1.9);
- b1.4)organizar o planejamento pedagógico, prevendo a concomitância de atividades pedagógicas presenciais e não presenciais (item 1.1.10);
- b1.5)orientar professores, servidores, discentes e familiares a buscarem acompanhamento psicológico caso necessitem (item 1.1.23);
- b1.6)disponibilizar materiais e equipamentos suficientes para que não seja necessário o compartilhamento, por exemplo: canetas, microfone portátil para os professores, dentre outros (item 2.2.4);
- b1.7)implementar recomendações para a saúde do trabalhador (item 5).
- b2)-quanto aos itens da planilha MEC: ações e medidas para o retorno das atividades presenciais, que não estão contempladas no Protocolo Goiás, busquem:

- b2.1) desenvolver programa de acolhimento e reintegração social dos professores, estudantes e suas famílias, como forma de superar os impactos psicológicos do longo período de isolamento social. Para isso, poderão ser criados programas de formação continuada de professores, visando prepará-los para esse trabalho de integração, incluindo a capacitação para oferta de atividades remotas e ensino híbrido (item 2.7);
- b2.2)elaborar o Plano de Retorno das atividades escolares presenciais, considerando as orientações da Secretaria de Educação à qual a instituição educacional está vinculada, fazendo uma avaliação da capacidade da instituição para receber os alunos e os profissionais da educação. Para tanto, o grupo que coordenará as ações deverá contar com o auxílio de Gerências de Atenção Primária à saúde, Centros de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), Hospitais e de Faculdades de Ciências da Saúde, que poderão colaborar diretamente por meio de ações de extensão universitária e estágios supervisionados, bem como de pais e pessoas da sociedade civil que possam contribuir com as tomadas de decisão (item 3.3);
- b2.3)-incluir os profissionais de apoio ao estudante com deficiência no acesso aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e planejar capacitação que contemple as especificidades dos cuidados com esses estudantes (item 5.1).
- 2.4--Tomem conhecimento do estudo "Planejamento das redes de ensino para a volta às aulas presenciais: saúde, permanência e aprendizado" (IRB e IEDE, 2020b).
- 154. **DETERMINAR** ao Poder Executivo Municipal de Cidade Ocidental e à Secretaria Municipal de Educação de Cidade Ocidental, na pessoa de seus representantes, que apresentem, no prazo de 30 (trinta) dias, **PLANO DE AÇÃO** especificando as ações e as medidas que serão adotadas para atender às determinações e às recomendações emitidas pelo Tribunal, com os nomes e os contatos dos respectivos responsáveis e os prazos previstos para a implementação de cada uma delas, para o posterior monitoramento, nos termos do artigo 194 do Regimento Interno do TCMGO e conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização do TCMGO e no art. 13 e Anexo I da sua RA nº 113/2019.
- 155. **FAZER CONSTAR NO ACÓRDÃO A ADVERTÊNCIA** de que o <u>atraso injustificado</u> na apresentação do Plano de Ação sujeitará o responsável à aplicação das penalidades e à reiteração da determinação para a sua apresentação, nos termos do §2º do artigo 13 da RA nº 113/2019 do TCMGO e dos incisos XIII e XIV do artigo 47-A da LOTCMGO, bem como que a <u>não apresentação desse Plano</u> sujeitará o responsável à aplicação da multa prevista no inciso X do artigo 47-A da LOTCMGO

IV – Da manifestação do Ministério Público de Contas.

Por meio do Parecer n.º 1001/2021, o titular da 2ª Procuradoria de Contas toma ciência do Relatório de Auditoria Operacional n.º 4/2021, acompanhando a proposta da Comissão.

GABINETE DO CONSELHEIRO FABRÍCIO M. MOTTA

É o relatório.

VOTO

Conclusos os autos, destaco tratar-se de mais um profícuo trabalho da Comissão Especial de Auditoria, desta feita realizado no âmbito do PAF 2020 que, acatando proposta temática da própria CEA, elegeu a educação como uma de suas áreas prioritárias, tendo em conta não apenas sua inerente materialidade qualitativa e quantitativa, como também os ganhos experimentados pela população e pelos jurisdicionados após a condução dessas auditorias operacionais nos últimos dois exercícios.

Essa especial auditoria, exame independente, confiável e objetivo que analisa se os empreendimentos, sistemas, operações, programas, atividades ou organizações do governo funcionam de acordo com os princípios da economicidade, eficiência e efetividade e verifica se há espaço para seu aperfeiçoamento (ISSAI 300/9) resulta em um produto que, nas palavras de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes¹, serve à Administração que pretenda um diagnóstico de sua performance.

Nesse passo, enaltecendo o laborioso trabalho levado a termo por referida Comissão, acolho a proposta formulada no Relatório de Auditoria Operacional n.º 4/2021, propondo, entretanto, consideradas a complexidade e urgência das ações a cargo de cada uma das autoridades responsáveis, fixar prazos distintos para a apresentação do necessário Plano de Ação: 30 (trinta) dias para aquelas providências relacionadas ao retorno às aulas presenciais e 60 (sessenta) dias para as demais.

¹ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Tribunais de Contas do Brasil*: jurisdição e competência. 4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016, p. 303.

Ainda, para melhor comunicar à sociedade os frutos deste trabalho, que se faça publicar no portal deste TCMGO síntese que explicite resumidamente, em linguagem simples e acessível, o que foi avaliado, os principais achados e as deliberações da Corte.

Diante do exposto, voto no sentido de que seja adotado o Acórdão que ora submeto à deliberação deste Colegiado.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, aos 16 dias de agosto de 2021.

FABRÍCIO MACEDO MOTTA

Conselheiro Relator